



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 159559557

Ref.: Ofício SGP-23 nº 373/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 188/2026, de autoria dos Vereadores Ana Carolina Oliveira e Ricardo Teixeira, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), a respeito das reivindicações suscitadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Jaçanã solicitando providências relativas à Habitação.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 24/06/2026, às 10:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159559557** e o código
CRC **F5C9C8B7**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3322-4601 - 3322-4607

PROCESSO 6010.2026/0000904-1

Informação SEHAB/CRF Nº 158351124

São Paulo, 28 de maio de 2026.

SEHAB/CG

Sr(a). assessor(a),

Inicialmente parabenizamos o Legislativo Paulistano pela iniciativa e desde já nos colocamos à disposição para contribuímos em tudo que estiver ao nosso alcance.

Nesse sentindo, restituímos o presente informando que o que a PMSP tem avançado de forma significativa na regularização fundiária em todas as regiões da capital. Nos anos de 2025 e 2026 foram mais 55.000 títulos de regularização fundiária emitidos pelos cartórios de registros públicos da capital, atendendo essas famílias sem custo algum para elas através da modalidade de Reurb-S e outros 62.000 títulos sendo analisados nesse momento nos Cartórios de Registro de Imóveis.

Mais do que o realizado, o Município avança de forma significativa ao programar o investimento de cerca de R\$ 682.000.000,00, para a regularização fundiária de interesse social de 930 áreas, que beneficiará mais de 363 mil famílias nos próximos 60 meses.

Sem mais, é o que nos compete informar em atenção ao solicitado.



Eric Vieira
Coordenador(a) Geral
Em 31/05/2026, às 11:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158351124** e o código CRC **F333FB1F**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COORDENADORIA DE TRABALHO SOCIAL - CTS

Rua São Bento 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3322-4614

PROCESSO 6010.2026/0000904-1

Encaminhamento SEHAB/CTS Nº 158957265

São Paulo, 09 de junho de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Ana Carolina Oliveira e Ricardo Teixeira.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 373/2026 - Indicação nº 188/2026. Reivindicação suscitadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Jaçanã, solicitando providências relativas à Habitação.

À SEHAB/CG

Sr. Chefe de Gabinete,

Trata-se o presente, de solicitação apresentada pela Casa Civil, em documento 154853705, referente ao ofício que consta em documento 154835469. Considerando as reivindicações apresentadas no referido ofício, e as competências de atuação da Coordenadoria do Trabalho Social (CTS), referente ao Programa Pode Entrar e suas possibilidades de atendimento habitacional, considerando o estabelecido na Lei nº 17.638/2021 e no Decreto Municipal nº 61.282, a SEHAB é responsável pelo atendimento da demanda fechada, sendo esta compreendida por "famílias de baixa renda, cadastradas no sistema de informações da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, que foram realocadas dos seus locais de moradia em razão da necessidade de recuperação e proteção ambiental, da existência de riscos geológicos e hidrológicos ou da execução de obras públicas" (Decreto 61.282, art. 2º, II).

Desta forma, as famílias atendidas por SEHAB, pelo Programa Pode Entrar, são aquelas removidas por intervenção de obras públicas, que estão em auxílio aluguel, aguardando atendimento habitacional definitivo.

Atenciosamente,



Luciana Almeida Dantas
Coordenador(a) Substituto(a)

Em 09/06/2026, às 16:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158957265** e o código CRC **37C152AF**.



**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
PRESIDÊNCIA**

Rua São Bento, 405 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000904-1

Encaminhamento COHAB-SP/PRESI Nº 158601678

São Paulo, 02 de junho de 2026.

Interessados: Câmara Municipal de São Paulo/ Vereadores Ana Carolina Oliveira e Ricardo Teixeira.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 373/2026 - Indicação nº 188/2026. Reivindicação suscitadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Jaçanã, solicitando providências relativas à habitação.

À

Secretaria Municipal de Habitação

Chefia de Gabinete

Em atendimento ao solicitado no Documento SEI nº158172632, que trata sobre o Ofício SGP-23 nº 373/2026 (154835469), encaminhamos as informações desta COHAB-SP (158404361 e 158548231) para conhecimento e providências pertinentes.

Atenciosamente,



Tatiana Regina Renno Sutto
Chefe de Gabinete

Em 02/06/2026, às 13:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158601678** e o código CRC **44609BD7**.



**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL**

Rua São Bento, 405 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000904-1

Encaminhamento COHAB-SP/GEOAS Nº 158404361

São Paulo, 29 de maio de 2026.

À

Diretoria Social

Sr. Claudinei Oliveira

Considerando o solicitado através do encaminhamento nº 158203152, com relação ao contido no Ofício SGP-23 nº 373/2026 - IND nº 188/26 (154835469), no que compete à esta Gerência, esclarecemos o quanto segue:

Quanto às manifestações relativas ao Programa Pode Entrar, esclarece-se que a seleção dos beneficiários observa os critérios estabelecidos na legislação, nos normativos e nos editais aplicáveis a cada modalidade do programa.

A convocação dos candidatos não ocorre por ordem cronológica de inscrição cadastral, mas mediante a aplicação dos critérios de elegibilidade, enquadramento e classificação previstos na regulamentação pertinente.

As informações referentes aos empreendimentos, critérios de seleção e etapas dos processos de atendimento são divulgadas pelos canais institucionais competentes da política habitacional municipal.

No que se refere às manifestações acerca do atendimento da população residente na região dos empreendimentos habitacionais, esclarece-se que os processos de seleção observam os critérios previstos na legislação, nos regulamentos e nos editais específicos de cada modalidade do Programa Pode Entrar.

No âmbito das modalidades operacionalizadas pela COHAB-SP, a classificação dos candidatos é realizada mediante sistema de pontuação que considera diferentes fatores socioeconômicos e habitacionais. Entre os critérios de priorização encontra-se a residência ou o exercício de atividade laboral no distrito de influência ou em distritos limítrofes ao empreendimento, desde que devidamente comprovados.

Contudo, a localização da residência ou do trabalho constitui apenas um dos elementos considerados na classificação dos candidatos, sendo analisada conjuntamente com outros critérios de priorização previstos na regulamentação aplicável.

Dessa forma, a residência nas proximidades do empreendimento não implica atendimento automático ou preferência absoluta, uma vez que a seleção observa o conjunto dos critérios de elegibilidade e classificação definidos para cada modalidade do programa.

Cumpre destacar, ainda, que as regras de seleção podem variar conforme a modalidade do Programa Pode Entrar e as disposições constantes dos respectivos editais e normativos específicos.

Atenciosamente,



Manuela Odalea Borges Camilo
Gerente

Em 29/05/2026, às 14:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158404361** e o código CRC **41D2A413**.



**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Rua São Bento, 405 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000904-1

Encaminhamento COHAB-SP/GRIMB Nº 158548231

São Paulo, 01 de junho de 2026.

À Superintendência de Planejamento, Projetos e Licenciamento

Eng^a. Maria José Gullo

Ref.: **Encaminhamento COHAB-SP/SUPPR Nº 158490284**

Ofício SGP23 n. 373/2026 - Indicação nº 188/2026

Reivindicações suscitadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Jaçanã, solicitando providências relativas à Habitação.

Em atendimento ao **Encaminhamento COHAB-SP/SUPPR Nº 158490284** informo que trata o presente de "(...) reivindicações apresentadas na Primeira Edição de 2026 do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 28 de março de 2026 no CEU Jaçanã (...)" conforme **Ofício SGP23 n. 373/2026 - Indicação nº 188/2026** (154835469) na inicial.

Nesta conformidade informo o que se segue:

Reivindicações apresentadas na tribuna popular:

1. *"Avanço nas regularizações fundiárias de áreas de Habitação de Interesse Social (HIS)":*

Informo que esta **COHAB-SP**, por meio da **Gerência de Regularização Imobiliária - GRIMB** em conjunto com a **SEHAB**, no **"Programa de Metas - 2025/2028"** possui como meta a realização de 100 mil ações e procedimentos administrativos voltados à regularização fundiária, entrega de 100 mil títulos de posse ou propriedade a famílias beneficiadas pelo "Programa Pode Entrar" - Regularização Fundiária, revitalizar 20 empreendimentos habitacionais sob responsabilidade da **SEHAB/COHAB**, gerando benefícios para 4 mil famílias e a titulação de moradores dando acesso a direitos e serviços e contribui para o planejamento urbano da cidade.

2. *"Demanda por transparência nas listas de espera da Cohab e apuração no*

Programa Pode Entrar e outras obras de habitação”:

Sugiro consulta e manifestação aos gestores do “Programa Pode Entrar”.

3. *“Exigência pelo respeito aos editais do Programa Pode Entrar, priorizando as moradias populares para munícipes já residentes nos entornos dos empreendimentos”:*

Sugiro consulta e manifestação aos gestores do “Programa Pode Entrar”.

Reivindicações apresentadas via formulário impresso:

1. *“Solucionar a fila da moradia”:*

Sugiro consulta aos setores de gestão Comercial, Social e Jurídico da Companhia.

2. *“Regularização fundiária. Moradia popular para a população da região”:*

Informo que para a região do Jaçanã esta **GRIMB** tratou da regularização do empreendimento vinculado ao extinto **Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal - FUNAPS**, núcleo **Sonda**, **256 lotes** e **250 unidades habitacionais**. O núcleo foi objeto de titulação aos moradores, por meio da legitimação fundiária em parceria com a **SEHAB/CRF** e atualmente realiza tratativas com o 15º cartório de Registro de Imóveis com vista a conclusão do processo de titulação do núcleo.

Informo também que na região do Jaçanã foi obtida a regularização edilícia dos condomínios implantados sobre as **quadras 01, 02, 10, 18, 20, 21, 22 e 23** do núcleo **Apuanã**, também vinculado ao extinto **FUNAPS**, **406 unidades habitacionais**, atualmente em fase de registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

3. *“Requer a solução pela COHAB da fila de espera por habitação que estão sendo pleiteadas desde 2012”:*

Sugiro consulta aos setores de gestão Comercial, Social e Jurídico da Companhia.

Diante do exposto, retorno o presente para sua ciência com as informações que concernem a esta **GRIMB**.

Atenciosamente,



Flavio Augusto de Souza
Gerente

Em 02/06/2026, às 11:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158548231** e o código CRC **A444CCDF**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO CHEFIA DE GABINETE

Rua: São Bento - nº 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3322-4661 / 3322-4663

PROCESSO 6010.2026/0000904-1

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 159013170

São Paulo, 10 de junho de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Ana Carolina Oliveira e Ricardo Teixeira.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 373/2026 - Indicação nº 188/2026. Reivindicação suscitadas na Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Jaçanã, solicitando providências relativas à Habitação.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção à solicitação 154853705, e com escusas pelo prazo decorrido, seguem informações das áreas técnicas desta Pasta 158351124 e 158957265, e da COHAB 158601678.

Atenciosamente,



José Carlos Domingues Latorraca
Chefe de Gabinete

Em 16/06/2026, às 12:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159013170** e o código CRC **2E9D1627**.